



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 2107

De 23 de fevereiro de 2017

Projeto de Lei n.º 006/2017

Autoria: Vereador Trajano de Oliveira Filho

Dá denominação de “JOÃO MAILLARI” a Próprio Público Municipal e dá outras providências.

DIRCEU BRÁS PANO, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de fevereiro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “JOÃO MAILLARI” a Praça Pública localizada na Avenida Aparecida Lopes Flor, no bairro Jardim Maria Luiza, no Município de Américo Brasiliense.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete).



DIRCEU BRÁS PANO

Prefeito Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.



FABIO TAVARES DA SILVA

Secretário Municipal

Registrada às fls. 015 do livro competente n.º 37 (trinta e sete).